

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 20/2025/DETRAN/MT

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT, por meio de sua Autoridade Competente, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, AUTORIZA A CONTRATAÇÃO, nos termos da legislação vigente, o procedimento licitatório DETRAN-PRO-2025/00642, denominado Inexigibilidade nº 20/2025, conforme abaixo:

OBJETO: Contratação, via credenciamento, de empresa especializada na execução de serviços de reforma e intervenções legais (ampliação) da 53ª Ciretran, em Nova Olímpia/MT (Região VIII), conforme EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023/SEPLAG/SINFRA.

CONTRATADO: D TRES INCORPORADORA LTDA - CNPJ: 26.574.991/0001-00.

VALOR TOTAL: R\$1.294.759,94 (um milhão duzentos e noventa e quatro mil setecentos e cinquenta e nove reais e noventa e quatro centavos).

VIGÊNCIA: 12 meses.

Cuiabá-MT, 13 de novembro de 2025.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente

DETRAN-MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b98f7b6b

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar